

Portaria nº 230/2020

Dispõe sobre a disposição funcional do servidor Gil Oliveira da Costa Junior para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 17.144.682-1,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a disposição funcional do servidor GIL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR, RG nº 90973002 para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, Núcleo Regional de Ponta Grossa, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2º. ESTABELECER que não havendo renovação da presente disposição, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente